



**Lei nº 447, de 23 de maio de 2006.**

**Ementa:** Denomina a Quadra Poliesportiva encravada no Parque Municipal Olga Pereira de Mendonça e dá outras providências.

**O Prefeito de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,**

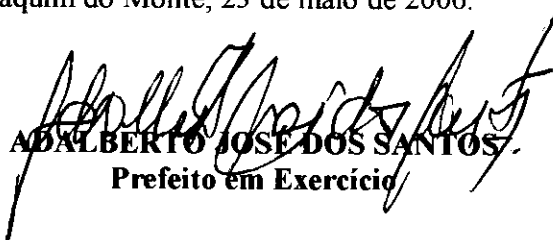
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**, o imóvel urbano encravado no **Parque Municipal Olga Pereira de Mendonça**, pertencente a este Município, situado as margens da PE-112, Rodovia José de Andrade Guedes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações de impacto de orçamento próprio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 23 de maio de 2006.

  
**ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício